MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DE 6/5/2021

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2021, às 9h15min, de forma remota, reuniram-se ordinariamente os professores Antônio, Carlos, Queila e Robinson, sob a presidência do Prof. Walter. Comunicados: Não houve comunicados por parte dos presentes. Deliberações: Foi analisada a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Em resultado o conselho observou incoerências e imprecisões da resolução. Walter propôs finalizar o texto crítico à resolução na próxima segunda-feira. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h50min e eu, Prof. Walter, secretário ad hoc, lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros presentes do Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, **Docente**, em 11/05/2021, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA**, **Docente**, em 12/05/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR**, **Docente**, em 12/05/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, **Docente**, em 12/05/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666530** e o código CRC **41F08F67**.

Referência: Processo nº 999119639.000152/2019-39 SEI nº 0666530